

RESOLUÇÃO Nº 014/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.14.12.364.0076.2014	Centro de Ciências da Saúde	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	31.000,00
Total		31.000,00

01.30.12.364.0076.2030	Projetos Especiais	
3.1.91.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais - Op. entre Órgãos do OF e SS	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	24.000,00
Total		24.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.364.0076.2009	Pró-Reitoria de Administração	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	31.000,00
Total		31.000,00

01.30.12.364.0076.2030	Projetos Especiais	
3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	24.000,00
Total		24.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO